

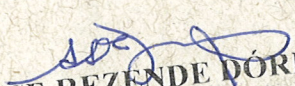
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 517, DE 13 DE MAIO DE 2011.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o parágrafo 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067, de 29.12.2003 do MEC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.007019/2011-99, resolve:

Conceder Progressão por Titulação à docente **SANDRA REGINA PAZ DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1351936, lotada no Centro de Educação - CEDU/UFAL, do **nível 01 da Classe de Professor Assistente** para o **nível 01 da Classe de Professor Adjunto**, a partir de 31.03.2011, conforme o artigo 16, item II e parágrafo 2º do Decreto 94.664/87 e Portaria 475/87-MEC, bem como os incentivos correspondentes ao título de DOUTOR, de acordo com o art. 20º, da Lei 11.784/2008, de 22.09.2008.

II – Os efeitos financeiros retroagem a partir de 04.04.2011, conforme disposto no art. 20 e 21, parágrafo II da Resolução 61/2010 - CONSUNI.


ANA DAYSE REZENDE DÓREA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 05
Em 20 / 05 / 11